



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 052/2018
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 06/06/2018
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 8º, II, Alínea "a" - Resolução 3.922/10/4.392/14.
VALOR (R\$): 50.000,00		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><i>APLICAÇÃO NO FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RF (C/C 81.304-0).</i></p> <p>Restante do recurso oriundo do resgate efetuado, APR 041/2018, do Fundo Itaú Soberano IRF M 1 (R\$ 40.792,95), complementado (R\$ 9.207,05), para realocação no fundo acima referenciado.</p> <p>Características dos ativos: Fundo de Investimentos 100% do Ibovespa.</p>		
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017	Responsável pela liquidação da operação: <p align="center">Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro</p>